



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 08 de 03 de dezembro 2020.

“Escolha dos 3 PDC’s e respectivos Sub PDC’s para o Plano de Investimento no exercício de 2021.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reformulação dos Programas de Duração Continuada – PDC’s, apresentados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, na Reunião Ordinária de 04 de maio de 2016;

Considerando a priorização de 3 PDC’s e respectivos Sub PDC’s, definida pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais – CT-PAI e com aval das demais Câmaras Técnicas;

Considerando o ofício do Coordenador da CT-PAI nº 03/2020 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM de 06/11/2020, onde define os PDC’s: 1,3 e 4 e respectivos Sub PDC’s: 1.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 4.2;

Considerando que o CBH-SM deve atender a Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

Delibera:

Art 1º: Fica aprovado a escolha dos 3 PDC’s: 1,3 e 4 e respectivos Sub PDC’s: 1.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 4.2, para o Plano de Investimentos no exercício de 2021, conforme descrito no artigo 2º e seus incisos da Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Art 2º: Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Roberto Barretti
Presidente (em exercício)

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA
